

Augusto Siqueira, Prefeito Municipal de Agudos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber que a Camara Municipal de Agudos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

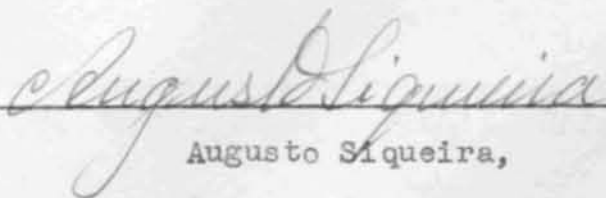
Lei nº...217..de.27..de.....Agosto.....de 1.957.

Que concede um terreno gratuito a família Batista Ribeiro, no Cemiterio Municipal:

Artigo 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado, a doar, gratuitamente, e em carater perpétuo, no Cemiterio Municipal, o terreno onde foi sepultado o corpo do Ex-Prefeito João Batista Ribeiro.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

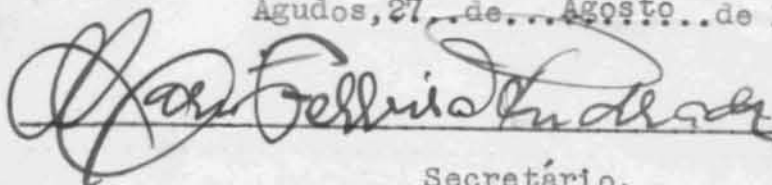
Prefeitura Municipal de Agudos, em..27..de...Agosto.....de 1.957.



Augusto Siqueira,
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, nesta data.

Agudos, 27, de...Agosto...de 1.957.



Secretário.

